

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1216



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.596, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social, a Sra. JULIA GERMINO DE SOUZA, portadora do CPF nº 419.\*\*\*.\*\*\*-60, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.597, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **FABIANA BARBOSA VASCONCELOS DE AFONSECA**, portadora do CPF nº 415.\*\*\*.\*\*\*-39, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.598, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025, e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 26 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 002/2026, Processo Licitatório nº 005/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação de banda carnavalesca para a realização das festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2026”.* Lindóia, 26 de janeiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025.** Objeto do Contrato: fornecimento de sal industrial para a produção de cloro da estação de



tratamento de água do município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ASG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA ME. **Valor do aditivo:** R\$49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) **Início do aditivo:** 06 de fevereiro de 2026. **Término do aditivo:** 06 de fevereiro de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de janeiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....